



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 29 de dezembro de 2020 - EDIÇÃO: 680 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.913 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020. "Dispõe sobre a correção monetária da Unidade Fiscal do Município de Córrego Fundo/MG (UFMCF)." A PREFEITA DE CORREGO FUNDO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 66, VI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37 E 250 DA LEI MUNICIPAL Nº 260 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, DECRETA: Art. 1º- A Unidade Fiscal do Município de Córrego Fundo (UFMCF) fixada no artigo 36 da Lei nº 260 de 22 de dezembro de 2004 passa a ter o valor de R\$315,58 (trezentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Art. 2º- A correção monetária e o índice adotado estão previstos no art. 250 da Lei Municipal nº 260 de 22 de dezembro de 2004. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. Córrego Fundo/MG, 29 de dezembro de 2020. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.